



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

SÚMULA: *Decreta horário diferenciado no dia 06/07/2018 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado horário diferenciado de funcionamento e atendimento ao público no dia 06/07/2018, sendo o horário de expediente a partir das 07h:00min às 13h:00min, sem intervalo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 05 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE.


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
PRESIDENTE

14-11-51

Rua Prefeito Armando Fassini, 563 - Cx. Postal, 88 - Fone: (46) 3563-1740 - CEP 85710-000